



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 105/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 27 de novembro de 2023

Ementa: Determina o expediente como recesso coletivo (ponto facultativo) os dias de 26/12/2023 à 29/12/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a autonomia sobre disposição de pessoal, conferida pelo Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969;

Considerando que o contrato de trabalho dos empregados públicos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando a necessidade de regimentar o expediente dos dias de 26/12/2023 à 29/12/2023, e, consonância com PORTARIA 16/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 25 de janeiro de 2023, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que determina como recesso coletivo (ponto facultativo).

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente dos dias de 26/12/2023 a 29/12/2023 como recesso coletivo (ponto facultativo).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 27/11/2023 11:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225058

Código de Autenticação: 84d991b4a2



